

PORTARIA Nº 164/2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público do IDR-Paraná para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024 e legislação específica, em função ao contido nos protocolos nº 22.395.613-0, 22.396.975-5, 22.396.841-4

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores/empregados públicos abaixo relacionados, afastamento de suas atividades laborais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

I. ALEXANDRE JOSÉ DE MORAES – RG 8.239.909-7/PR

II. IVETE STOSKI WEBER - RG 5.745.949-2/PR

III. LUSYANNA ROCHA TAVARES - RG 6.351.159-5/PR

Art.2º DETERMINAR que em existindo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado público apresentar-se a chefia imediata de origem ou a Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 164/2024.

Documento: **871528_PORTARIA_164_2024_AFAST_CARGO_ELETIVO_UM_SERV_02_07_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 02/07/2024 13:08.

Inserido ao documento **871.528** por: **Richard Golba** em: 02/07/2024 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8b672a9cd4da50e915b1193f68d9c1e.